



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a instalação de faixa de pedestres elevada na Rua Humaitá, antes do cruzamento com a Rua Tuiuti.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de providenciar, em caráter de urgência, a instalação de faixa de pedestres elevada na Rua Humaitá, antes do cruzamento com a Rua Tuiuti. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de realização de estudo e posterior instalação de faixa de pedestres elevada (redutor de velocidade) na Rua Humaitá, antes do cruzamento com a Rua Tuiuti, em razão do elevado número de acidentes que vêm ocorrendo na referida via.

Observa-se que os veículos transitam em alta velocidade, desrespeitando os limites estabelecidos e as normas de trânsito, sendo frequente a passagem pelo cruzamento sem a devida redução de velocidade, o que favorece a ocorrência de acidentes, inclusive de forma recorrente.

A faixa de pedestres elevada tem como finalidade aumentar a visibilidade dos pedestres durante a travessia, além de promover a redução segura da velocidade dos veículos, contribuindo significativamente para a prevenção de acidentes e para a melhoria da segurança viária.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Dessa forma, a instalação do referido dispositivo se mostra essencial para garantir maior segurança no local, proporcionando melhores condições de mobilidade urbana e preservação da integridade física dos munícipes.

Certo da compreensão de Vossa Excelência diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador